VI ANNO. TERÇA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 1866. N.º 543

O DISTRICTO DE AVEIRO

PREÇOS
ASSIGNATURA SEM ESTAMPILHA
Anno 3:200=Semestre 1:600=Trimestre 850 rs.
Cada numero avulso . . . . . 40 rs.

Publica-se regularmente ás terças e sextas-feiras de tarde.
Edição supplementar em dias indeterminados.
Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração — Rua Direita. — Toda a correspondencia deve ser dirigida ao administrador, estampilhada. — Os escriptos enviados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos. — As assignaturas são pagas adiantadas.

PREÇOS
ASSIGNATURA COM ESTAMPILHA
Anno 3:800=Semestre 1:900=Trimestre 1:000
Annuncios e correspondencias, por linha 20 rs.

MUSEU AVEIRO BIBLIOTECA

Politica interna

BOLETIM

Dois acontecimentos importantes temos hoje apenas a registrar nesta secção. Um é o incendio do palacio archi-episcopal de Braga, succedido na madrugada de domingo; o outro a approvação pela camara dos deputados, em sessão secreta, da chamada convenção Balestrini.

O primeiro representa uma perda consideravel para a capital do Minho, porque o edificio incendiado não só era o mais vasto e antigo daquella cidade, mas accommodava todas as repartições do governo civil, da fazenda e da mitra, pertencentes ás quaes foi devorada pelas chammas grande cópia de valores e documentos.

O segundo tinha uma importancia de momento. A opposição escolhera-o para experimentar forças, e presumia de mostrar na votação do contrato o que valia. Havia quem a acreditasse. O resultado não correspondeu, porém, ás suas esperanças. O contrato foi approvado por 72 votos contra 49.

O mais que ultimamente se tem passado nas duas casas do parlamento, não tem attingido egual altura na craveira politica. Tomamos a liberdade de remetter os nossos leitores para a carta do nosso estimavel correspondente da capital.

O *Diario* de hontem traz a carta de lei que approva a convenção postal celebrada com a França, outra concedendo á camara d'Elvas o usufructo de certas propriedades do estado, e algumas providencias e decretos sobre colonias.

A tarefa que está a cargo do governo deste paiz é nas condições em que nos achamos, de muito arduo desempenho. Raro será aquelle que tiver de contentar a todos. É que as necessidades publicas são muitas, e a difficuldade em satisfazer á maxima parte dellas é insuperavel. Todos reconhecem o que nos convem; aquillo que precisamos para accelerar o nosso aperfeiçoamento. Mas nem todos se querem applicar ao estudo dos meios de que podemos dispôr para alcançar o que não temos. D'aqui vem o desacôrdo de opiniões, d'aqui principalmente a arguição que costuma fazer-se áquelles que se acham na frente dos negocios publicos.

Ainda ha poucos dias o sr. Corvo expendeu na camara dos deputados doutrinas que ha muito eram reconhecidas por todos. Mas as suas aspirações não poderão deixar de ter por muito tempo deante de si uma barreira invencivel; — é a nossa falta de meios.

Todos sabem que a instrucção primaria é o principal elemento indispensavel para a educação moral dos povos, e para o seu desenvolvimento intelectual. Não menos se desconhece a pobreza em que temos o seu professorado, d'onde resulta a mingoa extrema de suas habilitações.

É de intuição a necessidade de subir nos mestres o quilate da instrucção. Mas isto só póde conseguir-se duplicando, talvez, os ordenados dos professores, e as nossas finanças estão ao presente mui debeis para esta superveniencia de pezo. Por isso as excellentes theorias dos sr. Corvo bem tarde as veremos realisadas na prática.

Assim succede com tudo o mais.

Ha muito que a dotação do clero se reputa medida de grande necessidade.

A irregularidade dos rendimentos dos parochos, a pobreza quasi extrema em que uns vivem, e a demasiada abundancia em que outros se acham, os costumes, desairosos para a religião que professamos, de receberem os parochos dinheiro pela administração de sacramentos e orações pias, e outras velhas usanças que se não compadecem com a santidade de nossas crenças, e nem mesmo com os evangelhos, são outras tantas razões poderosas para que seja promulgada uma lei que fixe convenientemente a dotação do clero.

Mas esta medida tambem actualmente é inexequivel nas circumstancias em que se acham os cofres do estado. Uma dotação sem grandes larguezas, e ainda menos que rasoavel, subiria a sommas enormes.

A venda de passaes não pode produzir quantias de vulto. O mal continuará portanto porque não ha dinheiro publico de que se possa dispôr para esta innovação tão necessaria.

Podem augmentar-se os tributos? Sem duvida. Mas esse augmento será bem recebido pelo paiz? Os benesses, as oblatas, e os demais rendimentos parochiaes, são pagos sem difficuldade, por que o costume de seculos facilita o seu pagamento. A innovação do tributo que substitua aquelles proventos, ha de revoltar os contribuintes, por que é novo, nem tem compensação nos animos com a exempção dos velhos impostos. Esta é a verdade; por que tal é a indole dos povos. E o principio é applicavel a todas as innovações analogas.

A questão dos arrozaes que tanto tem occupado o parlamento, e sobre que ha tão encontradas opiniões, bem tarde, se não erramos, a veremos resolvida. E esta questão está radicalmente vinculada a outra, que tem contra si os apuros tambem do thesouro publico. E' a questão do esgotamento, e melhoramento dos terrenos pantanosos.

Nesta importante questão são interessadas ao mesmo tempo a hygiene, e a agriculturr; mas a obra é de tal magnitude e de tal dispendio, que não haverá por muitos annos forças para emprehendel-a.

Estes e outros assumptos, desenganemo-nos por uma vez, estão dependentes substancialmente do melhoramento de nossas finanças. Antes desse tempo será tudo clamar no deserto. Póde servir a sua discussão para ostentação d'eruditções, de bons desejos, de amor patrio, e para tudo quanto quizerem, menos para realisar seriamente o que ninguem põe em duvida que é altamente proveitoso para o estado.

As vias ferreas principalmente tem absorvido espantosas sommas. O juro da divida publica é hoje aterrador. A differença para menos entre os rendimentos, e as despezas publicas, é assustador, nem póde encobrir-se esta triste verdade; não ha portanto bom tino, quando em taes circumstancias se pedem aos governos melhoramentos de grande dispendio, e maiormente sem a indicação dos meios para realisal-os.

Que restará pois? Perder o animo, e soçobrar no abysmo, sem ao menos procurar uma taboa de salvação em que pojar na praia?

Não póde ser, nem o caso é para isso. A união dá a força.

Este principio não é só applicavel ás coisas phisicas. De muito maiores resultados é elle nas coisas que dependem da intenção e da vontade. Ponham-se de lado as paixões mesquinhas, e egoistas. Animem a todos, se isso póde ser, o ardente desejo de ver prosperar esta boa terra em que nascemos, haja boa administração, e bom tino na direcção dos negocios publicos, que a economia substitua o desperdicio, a probidade a corrupção, a justiça no provimento dos empregos publicos o nepotismo e o patronato, seja o interesse publico o unico alvo a que mirem todos os desejos, e todos os esforços, e começaremos então a vêr desapparecer os receios pelo futuro deste paiz.

Portugal é um paiz excepcional em que a probidade e o talento raras vezes são apreciadas quando as acompanha a modestia e o desprendimento de vaidades e ambições. Affoga-as d'ordinario a multidão de mediocridades presumidas que regorgitam por toda a parte, e que sabem abrir-se caminho para as posições por que almejam, suplantando os que, por mais timidos ou mais conscienciosos do proprio merito, não ousam oppôr-se-lhes.

Houve ahi um governador civil que, em um momento de feminil terror, accusou de revolucionario um empregado de obras publicas. O ministro cedeu ás instancias do seu delegado, e removeu o empregado da commissão em que estava. Provou-se depois á saciedade que a accusação não tinha fundamento, e o proprio ministro parece que chegou a convencer-se de que fôra meticuloso o susto que se apoderará do governador civil.

Mas nem governador civil nem ministro emendaram o erro, e o empregado a que alludimos continuou deslocado do serviço que lhe competia.

Foi o ministro substituido. Cumpria ao seu successor reparar a injustiça feita. Devêra ser acto expontaneo para ter o merito de apagar a offensa. Mas, se alguma cousa neste paiz é necessario pedir e pedir com efficacia, é justiça. Nunca vem sem isso. O empregado sabia-o, e requereu-a.

Podia haver duvida em que lhe fosse immediatamente deferida? Pois houve-a! Em quanto o empregado estava separado do quadro das obras publicas, viera a lume a reforma. Como estava fóra delle, foi esquecido. Á primeira injustiça juntou-se segunda. Depois da segunda parece que se tornou extremamente difficil reparar a primeira!

Os nossos leitores, sabem já a que empregado nos referimos. Escusamos dizer que fallamos do nosso muito dilecto amigo José Bandeira Coelho de Mello, que a sua má ventura quiz que se achasse compromettido nessa monstruosidade do *meeting* de S. Pedro do Sul, e que, separado desde essa epocha da repartição das obras publicas deste districto, a que então pertencia, anda agora requerendo para ser novamente collocado no respectivo quadro, como lhe pertence, e como tem incontestavel direito.

Acredita-se porque se vê, e porque infelizmente não é o primeiro caso que entre nós se dá; mas é inadmissivel o que se passa com este distincto engenheiro. O sr. Bandeira foi victima de um equivoco, de uma má interpretação, ou de uma maldade. Não queremos classificar o acto, mas em todo o caso deu logar a que innocentemente fosse condemnado a trez annos ostracismo. Foi ainda victima, e tambem innocente, de um esquecimento, senão de uma nova injustiça. Seguia se agora a reparação. Negar-lh'a é uma atrocidade revoltante.

Argumenta-se que a reforma veio prejudicar os direitos de todos os que ficaram fóra della. Póde concordar-se que seja assim com relação aos que por algum motivo justo foram separados do quadro, ou os que o estavam a requerimento seu. Nenhum destes casos, porém se dava com o sr. Bandeira. A sua separação do quadro fôra uma violencia, e uma injustiça. Vão portanto as consequencias a quem competir. Não recaiam sobre o innocente. Não se augmente á victima o peso da cruz, que é verdadeiramente de alheios peccados.

O nosso illustre amigo o sr. Thomaz Ribeiro fez já eloquentemente estas considerações na camaras dos srs. deputados. O sr. conde de Castro, respondendo-lhe, citou com louvor os serviços e o merecimento do sr. Bandeira, e prometteu fazer-lhe justiça. Fallou-se até na collocação do sr. Bandeira na direcção de uma estrada, em que o mesmo sr. deputado se acha empenhado.

Mas o sr. conde prendeu-se naquellas emmaranhadas teias d'aranha da secretaria, ou deslembrou-se da promessa no labyrintho de negocios em que traz preoccupada a sua vasta intelligencia. O requerimento do sr. Bandeira ainda não foi defferido. Subsistem as difficuladades, as chicanas, e não sabemos até se alguma má vontade baurocatica. Estamos como no principio.

Perdoe-nos o nobre ministro. As boas palavras contentam na occasião, mas quando as não seguem as obras, tornam mais clamoroso o direito do pretendente. Com ellas despedem-se importunos, mas tambem se promovem desenganos. Respeitamos muito a s. ex.ª, mas muito mais a verdade. A camaradagem politica nunca nos fará protrahir a justiça.

Cumpre aos que occupam logares eminentes cortar as pequenas difficuldades que embaraçam sempre a justa consideração pelo merito e pela intelligencia. E o merito e a intelligencia do sr. Bandeira são bastante notaveis, a injustiça que se lhe fez bastante aggravante para que haja de fazer-se-lhe condigna reparação.

Permitta-nos que chamemos a attenção de s. ex.ª para este negocio.

Agora duas palavras ao nosso amigo. O sr. Bandeira, tem talento, mas tem mais honestidade do que talento, e mais modestia do que honestidade. Conserva-se na penumbra de huma honrada obscuridade, e o seu proprio brio o obriga a ter uma abnegação de si que não é desta epocha nem deste paiz. Ahi tem o seu mal. Precisa emendar-se. Precisa lutar, porque aliás será sempre preterido pelos que possuem os deffeitos oppostos ás qualidades do seu caracter.

Recebemos do sr. engenheiro Arturo de Marcoartu a cópia de uma representação que dirigiu ás côrtes portuguezas sobre o contrato para a collocação do cabo telegraphico transatlantico.

No logar competente a publicâmos.

Houve ahi gente *bem intencionada*, que quiz attribuir a politica os tiros dado no sr. reitor de Sôza. Costumada a diffamar toda a gente, a não poupar ninguem, que lhes seja adverso; atropellam todas as leis do honesto e do justo, para cevarem os seus rancores.

Para elles não ha nada respeitavel. Nenhuma contemplação os embaraça. Tomaram elles poder desconceituar e ferir os adversarios, porque os não poupariam nem nas cousas mais intimas e sagradas.

Eis mais uma prova.

Foi assaltado o sr. reitor de Sôza, e ferido com um tiro. Ninguem suspeitou que a politica tivesse n'isso a menor parte, mas suspeitaram-o elles; nem sequer o suspeitaram, fingiram que o suspeitavam para poderem insinuar que os seus adversarios politicos haviam tido parte no attentado. Figuraram até (extranho requinte da maldade!) umas relações entre esse facto, e eleição do procurador á junta geral — eleição a que o sr. reitor de Sôza era completamente estranho.

Bem presumiam elles que a insinua-

Folhetim

A LINDA JOANNA

POR

Theophilo Gautier

VERSÃO DO FRANCEZ

(Continuado do n.º 542.)

Sentada á ré do esquife a par de sir Benedicto Arundell, entrou-a um sentimento de ventura e liberdade, e no rosto de ordinario tão melancholico fulgurou raio mais puro.

Estava o mar de leite, e ao bracejar de seis valentes remeiros, proejava o escaler para terra com rapidez.

Atracaram, e Benedicto estendeu a mão a Edith para saltar fóra. Jack e Saunders carregaram uns pobres diabos fuscos e acobreados com os bahús, que sir Arthur Sidney mandára rechear dos objectos necessarios para estabelecer casa á nova familia.

Em breve descobriu Saunders na cidade casa adaptada onde se aposentou o par juvenil sob os nomes de Smith, e senhora Smith, depois de satisfazer as auctoridades mostrando-lhes papeis com todos os requisitos legaes ministrados pelo previdente Sidney.

Consoante á fabula espalhada por Jack, a senhora Smith, que em companhia de seu marido ia ver á India fazendas extensas d'opio e d'anil, que lá possuiam, achava se por extremo molestada com a viajem, e pedíra um ou dois mezes de descanso na primeira terra habitavel, que encontrassem, antes de proseguir a viajem, que tanto a incommodava.

Na mesma tarde sir Arthur Sidney fez-se na volta do mar, e não tardou muito que a *Linda Joanna* se sumisse no asulado fundo do horisonte.

Encostado á janella da nova morada, que defrontava com o mar, seguiu Benedicto a embarcação, que a olhos vista foi minguando até poder encobrir-se por detraz da asa de uma gaivota.

Era a casa habitada pelos falsos casados copia fiel de qualquer casa de Chersea ou de Ramsgate, edificada com a pervicacia especial da raça ingleza, que nem distancia nem clima podem alterar; eram construidas as paredes do tijôlo amarello, que em Londres persegue os estrangeiros, e os repartimentos interiores eram exactamente os mesmos que os de uma casa em Temple-Bar, ou contigua á egreja da Trindade. A unica attenção, que deram ao clima, consistia n'um alpendre betado de asul, que sombreava a entrada da porta, e na substituição d'esteiras das Philippinas aos tapetes de lã.

No jardim arido e seco uma renque de tamarinheiros, cujas frondes recortadas, qual renda verde gris, tremolavam ao minimo sôpro, derramava alguma sombra na areia pulverulenta, onde definhavam umas pobres flores sequiosas, confiadas ao estolido serviço de um jardineiro malaio.

Singular impressão experimentaram sir Benedicto Arundell, e miss Edith quando se viram sós á mesa, sentados conjugalmente rosto a rosto, e servidos por um creado silencioso. A intimidade subitanea nascida do presupposto de seu casamento, e inteiramente natural nesta hypothese, os maravilhava, espavoria, e — em que lhe pesasse — os fascinava.

Quiçá não apparecêra uma vez sequer, desde que ao redor do sol gyrava a terra, a combinação d'arrevezados factos, que creára esta situação impossivel, e nem elles conheciam ainda toda a estranheza dos successos: — Arundell e miss Edith ignoravam ambos, que eram marido sem mulher, e mulher sem marido. Sequestrado por Sidney, não entrára Benedicto na egreja de sancta Margarida, e só no portico se haviam encontrado as duas alvejantes noivas.

Sabiam só que estanceiavam a duas mil leguas da sua patria no triste ilheu de Santa Helena em virtude da rigida symmetria de mysteriosa urdidura, forçados a viver dias e noutes sob o mesmo tecto.... elles tão moços e bellos, — e sem amor!

Concluido o repasto discorreram a casa com tento, e deram fé que só um quarto de dormir havia.

A's faces d'Edith assomou-lhe o seu pudor inglez, e Benedicto estacando na soleira, e ajuizando o enleio de Edith, disse dest'arte:

— No quarto do andar superior mandarei pendurar uma maca para mim. Edith desassombrada desprendeu meigo sorriso, e por signal de tomar posse, botou o mantelete sobre a cama.

D'aqui desceram ao jardim, e pela comprida rua de tamarinheiros pozeram-se a passeiar fruindo as delicias só bem apreciadas por quem no espaço de trez mezes tem por limite de seus passos o acanhado convez da embarcação.

O braço d'Edith carregava no de Arundell, porque ella vacillava já desafeita d'andar por causa da comprida rota; e na verdade seria para Amabel e Volmerange um espectaculo incomprehensivel aquelle par divagando no solitario jardim com ares d'intimidade conjugal.

Correram dias desta sorte.

Defrontando-se com a consciencia, convencionára de si para comsigo Edith considerar Benedicto como irmão; tambem Benedicto de bom grado a acceitava por irmã. Todavia careava os um para o outro enlêvo mais forte do que julgavam, e passavam os dias quasi sempre junctos.

Vieram a ponto de fazer mutuas confidencias. Contou Benedicto á donzella seus amores com Amabel, e porque artes fôra della apartado; Edith inteirou o mancebo do seu casamento na funebre egreja de Santa Margarida.

— Como?! pois a carruagem que cruzou a minha deante do portal da egreja era sua?

— Era, respondeu a donzella.

— Estranha coincidencia! O casamento que tudo parecia augurar não foi a cabo; os que deviam estar unidos acham-se separados, os que deviam estar separados acham-se unidos; desfazem-se e reformam-se os pares a despeito das vontades e das escolhas; nós, que não temos amor um pelo outro, porque já entregámos nossos corações, aqui estamos na mesma casa sós e livres, e aqui nos achamos a milhares de leguas dos sêres que estremecemos, e que porventura não tornaremos a vêr.

— E' verdade, — respondeu a donzella pensativa, estranhos desvarios tem o destino.

(*Continúa.*)

ção não produziria effeito na localidade, onde todos sabiam bem o que pensar, e que se o produzisse lhes sería adverso, pela indignação que tão desleal procedimento causaria mesmo aos amigos e correligionarios. Mas não exitaram em fazel-o. Podia lograr effeito *lá fóra*, como elles dizem quando escrevem destas maldades, e não são homens que percam occasião de fazerem mal aos seus inimigos, ainda mesmo com descredito próprio.

Appareça, porém, o desmentido. São elles proprios que o fornecem. E' o pae do sr. reitor que vem declarar solemnemente que o pretendido assassinato de seu filho não teve *relação alguma com a politica, que ninguem se lembrou de tal pensar, que seu filho era estranho á politica, e sobretudo á eleição do procurador á junta geral.*

Não lhe ajuntaremos mais commentos. Limitamo-dos a transcrever do proprio jornal calumniador, de 8 do corrente, a carta do sr. Pimentel. Leam-a os nossos leitores.

Veja-se se ha possibilidade de ter contemplações com gente que é capaz de infamias desta ordem. Contentamo-nos com o juizo do publico ácerca do *calumniador convicto*, que ainda manietado ao poste da ignominia não deixará de vomitar imprecações e blasfemias.

Perdoem-nos os nossos leitores esta linguagem, a que poucas vezes descemos, mas a que nos fórça a indignação contra tão feias e baixas acções. Todas as cousas tem o seu nome proprio; e a verdade manda que seja esse e não outro que se lhes applique.

Eis a carta do sr. Pimentel:

———

«*Sr. redactor.*

Não posso tolerar que o horroroso attentado de morte contra a vida de meu caro filho, o reitor desta freguecia de Souza, publicado na sua folha do *Campeão das Provincias* do dia 31 de março preterito, na occasião em que elle regressava da egreja d'assistir aos officios divinos para a casa da sua residencia, por um assassino, que para isso se achava postado na mais occulta embuscada, se pertenda attribuir a motivos politicos, a fim de se acobertar uma perversidade tão grande praticada pelo assassino, ou assassinos premeditados: em abono da verdade declaro ao publico, que não se deve attribuir a casos politicos tão barbaro procedimento; porque meu filho os não procurou, e nenhuma influencia tinha proximamente exercido para elle, ainda este, ou aquelle, ser eleito procurador á junta geral do districto, e nem isso demanda influencia por ser mandato pouco ambicionado: mas sim, que com quanto meu filho seja muito estimado dos seus freguezes, e se glorie de ter ganhado a sua geral sympathia, comtudo esta regra geral tem uma unica fracção, desde que veio para parocho desta freguezia, tornando-se alguns dos que a compõem seus inimigos capitaes desde então até agora, procurando varios e diversos meios para o inquietarem e perderem, tendo esta inimisade crescido mais quando meu filho aceitou procuração dos ex.mos duques de Lafões em uma causa civel de muito valor, que propozeram no juizo deste julgado, e se acha julgada a favor de seus constituintes, aquem sempre tem sido leal, e hoje está em liquidação no juizo competente. Dos inveterados odios, e inimisades anteriores e agora conjunctamente desta procuradoria é que proveio este fatal acontecimento, de que falla o predito *Campeão*, o qual ha muito tempo estava premeditado, mas que senão tinha posto em execução, por senão ter achado executor fiel, e occasião propicia,

Assim o creio, e assim o julga o publico, que, fazendo-me justiça, está indignado por tão desastroso e barbaro attentado.

Por tanto rogo a v. sr. redactor de, na proxima folha do *Campeão das Provincias*, dar toda a publicidade a esta minha declaração, pelo que lhe ficará muito agradecido o que se assigna

De v. etc.

Sôza, 5 de abril de 1866.

Antonio José Ferreira Pimentel.»

AS CORTES

Arturo de Marcoartu, engenheiro de caminhos de ferro, canaes e portos de Hespanha, membro do Instituto de engenheiros civis de Londres, concessionario, por varios governos, de cabos telegraphicos, fundador da Empreza Telegraphica Universal, e da *West Indian and American Telegraph campany*, á qual se acham associados, entre outros, os srs.:

Sir Charlès Bright, membro do parlamento inglez, e do instituto de engenheiros civis de Londres, que collocou o cabo da Terra Nova á Irlanda, em 1858, e que foi eleito pelo governo britannico, para assentar o cabo do golpho persico;

Stephen Cave, membro do parlamento inglez, director do Banco de Inglaterra;

James Lamont, membro do parlamento inglez;

Francis Clint, *maior* de Liverpool;

H. Mac Clery, director do Nacional Provincial Banco de Inglaterra;

W. Barnley Hume, Director do Banco Colonial;

P. N. Bernard, Director da companhia ingleza de *Gutta Percha India Rubber, e Obras telegraphicas*;

Ex.mos srs. Duque de Tetuan, presidente do conselho de ministros de Hespanha;

Duque de la Torre, presidente do senado de Hespanha;

Duque de Berwick e de Alba, senador em Hespanha;

Marquez de Marianao, senador em Hespanha, (da casa Samá, Sotolongo & C.ª);

Conde de Cañongo, senador em Hespanha;

D. Rafael de Toca, do conselho administrativo da ilha de Cuba, e director do Banco da Havana;

Vê-se na necessidade de solicitar a attenção das côrtes, com todo o respeito que deve aos altos corpos co-legisladores da nação portugueza, e com toda a esperança que lhe dá a consideração pela justiça, pelos interesses geraes do estado, e pelo systema representativo que rege o paiz tido como Belgica do Meiodia da Europa, para demonstrar os melhores direitos que ao exponente assistem á concessão dos cabos telegraphicos que hão de ligar as ilhas da Madeira e de Cabo Verde, do Atlantico, aos continentes portuguez e americano; e solicitar ás camaras, ao mesmo tempo que solicita a concessão destas linhas, a das que hão de communicar Portugal com as suas demais provincias do ultramar, na Africa e na Asia.

Em 1854 apresentou o exponente ao governo hespanhol o seu projecto de rede iberico-americana, para unir telegraphicamente os dois hemispherios; e naquelle anno, e subsequentes, publicou parte dos seus estudos nas imprensas hespanhola, portugueza, e de outros paizes. O engenheiro abaixo assignado póde, portanto, reclamar os titulos, direitos e consideração, que como auctor lhe correspondem.

Estando o exponente na America, proseguindo em suas investigações, e reunindo elementos capazes de realisarem seus planos, promoveu-se precipitadamente em Pariz um projecto de convenção internacional para pôr de accordo os Estados convocados, e encarregar da união telegraphica da Europa com a America um particular, o qual, sobre não demonstrar o saber e experiencia necessarios em empreza tão nova, difficil e arriscada, e não ter provado possuir recursos financeiros para levar a bom termo esta obra, evidenciou erros assás estupendos, deu existencia a um rochedo que não se encontra no Oceano, e infundiu tal desconfiança na maioria dos Estados convocados, que parte d'elles não assistiram ás conferencias, e outros immediatamente se ausentaram, mas não sem o director de colonias de França, e outras auctoridades informadoras, como se nota nos documentos publicados, e em mais alguns não dados ainda á luz publica pelo *Diario de Lisboa*, discubrissem parte dos defeitos essenciaes do intitulado projecto, que deu origem ás negociações internacionaes.

Antes que Portugal assignasse a convenção, apresentou o exponente a S. M. F. um pedido de concessão dos cabos da Madeira e Cabo Verde, aos continentes portuguez e americano; de mais economia, por quanto proporciona uma garantia de juros sem gravame para o thesouro portuguez, como a subvenção solicitada na convenção; de maior confiança porque a sustentavam auctoridades demasiadamente conhecidas nestas emprezas; mais realisavel, pois que já contava com o apoio de varios governos; mais vantajosa, finalmente.

Após quatro annos de negociações, não póde a convenção obter apoio senão de cinco estados: França, Italia, Portugal, Brazil e Haiti. Destas potencias a Italia não póde fazer nenhuma concessão de linhas, porque não tem dominio nas costas, ilhas e mares que o cabo segue; e a situação atrazada do Haiti, não dá com a sua adhesão nenhuma importancia séria nem favoravel á convenção que tem por fim realisar a empreza mais civilisadora deste seculo.

Nos citados quatro annos de negociações negaram-se a assignar a convenção:

A Grã-Bretanha, que domina na Guayana ingleza, nas ilhas de Trindad, de Granada, de S. Vicente, e Angola, por cujos pontos, segundo a convenção, ha de passar o cabo;

A Hespanha, que domina em Cadiz, e nas ilhas Canarias, Porto Rico, e Cuba, estações do cabo; e é importante accrescentar que no art. 15.º do tratado, ha uma clausula que diz, será a primeira secção da obra a das Canarias, que não entra na convenção;

A Hollanda, que domina na Guayana hollandeza, citada na convenção;

A Dinamarca, soberana na ilha de Santhomaz, pondo do cabo assignalado na convenção;

Os Estados Unidos, aos quaes pertence Nova Orleans, citada tambem na convenção.

De sorte que são só trez Estados os que entraram na convenção, e cinco, a saber: Grã-Bretanha, Hespanha. Hollanda, Dinamarca, e os Estados Unidos, entre os quaes está Hespanha, que domina na secção das Canarias, indicada como primeira, que não só não adheriram, mas outorgaram suas concessões á empreza que o abaixo assignado tem a honra de representar. Ha, pois, em favor deste um *facto* internacional, solemnemente auctorisado pelo maior numero de concessões já dadas, e ha um projecto de convenção para fazer concessões, que, tal qual está hoje, se tornou, tanto pelo espirito como pela letra, facto impossivel, e conseguintemente inlegislavel.

Estas e mais algumas difficuldades, detiveram as outras duas potencias entradas na convenção, a França e o Brazil, que não apresentaram um projecto aos seus corpos legislativos, como fez Portugal; e é mui notavel este atraso por parte da França, que inicíou a convenção, e que a não ter encontrado serios obstaculos, se teria antecipado ao governo portuguez nestes tres ultimos annos, levando a questão ás camaras, para estimular com o seu exemplo as diligencias dos demais Estados signatarios da convenção, Portugal e Brazil.

Mas quando não existissem as anteriores condições, que tornam impossivel o tratado, que tornaram impossivel a formação de uma companhia, no decurso de trez annos, desde 62 até o presente, e que depois obstaram á realisação da obra, bastaria que antes de se votar a convenção se solicitasse do congresso uma informação parlamentar, para que, vistos os antecedentes que o abaixo assignado enuncia ante a intelligencia e constitucionalismo de Portugal, não se apresse uma resolução sem completo estudo; por quanto a falta de luz daria motivos a reclamações ulteriores, capazes de impossibilitar a organisação e andamento de uma empreza que necessita offerecer aos capitaes todo o prestigio da justiça, da lei, da sciencia, e do credito.

Desejosos de cooperar para este exame, o abaixo assignado e Sir Charles Bright, solicitaram, de Londres, ao exm.º sr. presidente do conselho de ministros, por intermedio da legação portugueza naquella capital, e na data de 21 de março proximo passado, submetter-se a uma informação parlamentar, solicitação que hoje reiteram ás camaras; e que a todo o legitimo interesse cumpre desejar, afim de se não postergarem sem conhecimento direitos respeitaveis não examinados ainda, e cuja transcendencia, pela mesma razão, não foi apreciada.

As condições que esta empreza solicita das côrtes para construir as linhas telegraphicas no dominio portuguez, projectadas na convenção, são as seguintes:

A auctorisação exclusiva para estabelecer e explorar pelo espaço de quarenta annos, a communicação telegraphica entre as ilhas da Madeira, Cabo Verde, e o Cabo deste nome, com os continentes portuguez e americano.

Declaração de ser de utilidade publica a empreza telegraphica.

Garantia das propriedades da empreza; neutralidade das linhas telegraphicas, e inviolabilidade dos despachos.

As tarifas maximas que a empreza exigirá nos dominios portuguezes serão as mesmas que exigir ás mais favorecidas.

Harmonisando-se os estudos do engenheiro abaixo assignado, e as indicações feitas pelo conselho das obras publicas, com referencia á communicação da Africa portugueza, o mesmo abaixo assignado solicita tambem das côrtes auctorisação exclusiva para estabelecer, pelo espaço de 99 annos, nas costas e mares dos dominios portuguezes na Africa, e com respeito a condições que se determinarão, as linhas telegraphicas que hão de communicar aquellas provincias entre si, e com a metropole.

Do mesmo modo solicita o abaixo assignado auctorisação exclusiva para estabelecer e explorar, pelo tempo de 99 annos, as communicações telegraphicas das possessões orientaes de Portugal, com a empreza ingleza *Indo-Australian-China*, em que está interessado, em nome da qual iniciou negociações com o governo hespanhol, sollicitando as concessões que correspondem ao archipelago filippino.

A sinceridade do systema constitucienol neste paiz, e o zelo que em favor dos principaes interesses de Portugal demonstram os seus representantes nos poderes legislativo e executivo, tirarão sem duvida, assim o espera o abaixo assignado, todo o apoio que, por surpreza, póde alcançar a convenção alludida, *promessa de impossiveis concessões de cabos*, com encargos e dependencias impostas ao thesouro, logo que se propõe empreza mais vasta, mais garantida e benefica para o Estado, e cujas principaes condições são: reduzir a menos de metade, a 40 annos, os 99 de privilegio exclusivo fixado no contrato; não gravar o thesouro com subvenção nenhuma para o estabelecimento das linhas atlanticas: offerecer um systema completo de communicações telegraphicas com as provincias portuguezas do ultramar, na Africa e Asia, e assegurar com as garantias do saber, da experiencia, e dos recursos que exigem taes obras, o bom exito da empreza.

O abaixo assignado, confiado na rectidão das côrtes e do governo de Portugal, tem a honra de reteirar aos poderes do Estado os protestos do maior respeito e gratidão.

Lisboa, 12 de abril de 1866.

Arturo de Marcoartu.

Arborisação.

Não será sem dúvida necessario começarmos por encarecer a importancia da arboricultura, contando qual a sua influencia na vida animal, e de quanto esta se deve resentir com a destruição das mattas e florestas, que por toda a parte teem sido ultimamente victimas do vandalismo dos homens; não será preciso ascender tão alto nem fatigarmos a paciencia do leitor com fastidiosas dissertações scientificas para notarmos e fazermos ver quão culpavel se tem tornado o desleixo que se nota em a arborisação das nossas estradas.

Para aquelles que desejem ter um conhecimento mais que superficial dos destinos, a que foram votadas as arvores e as plantas, basta recommendarmos a leitura do engenhoso livro de Eugenio Husard = *Le fin du monde par la science* =. Ahi achará o leitor mui sensatas considerações sobre a perniciosa influencia, que a sêde insaciavel da sciencia humana ha de mais tarde fazer pezar sobre os destinos da humanidade.

Sendo, porém, muito mais modesta a nossa missão, limitar-nos-hemos a sentir que se tenha dado tamanho descuido no tocante ao aformoseamento de nossas estradas. A falta de arborisação, que por toda a parte se nota, agora que a sua utilidade passou a ser um axioma, attesta-o pouco o nosso estado de civilisação, ou antes deixa ver quanto nos achamos ainda áquem do estado de verdadeiro progresso.

Já em 1851 o sr. J. F. Henriques Nogueira, occupando-se d'este mesmo assumpto nos seus «Estudos sobre a reforma em Portugal», exclamava em vista do desleixo em que via a arborisação das nossas estradas: «Quanto seria bello e agradavel vigiar durante os ardentes calores do verão por debaixo de extensas e frondosas galerias de arvoredo! Como seria vivificador e expansivo o respirar a fresca brisa da ramagem, no pino do meio dia; quando a avesinha entreabre o bico e desfallece de calma, e o pobre segador, cheio de suor e de fadiga, interrompe para descançar seu rude trabalho!»

Não se póde negar que desde 1851 muito se tem melhorado a viação publica, abrindo-se varias estradas, com que se tem animado o commercio, pondo em communicação os povos de differentes logares, auxiliando ao mesmo tempo poderosamente a nossa agricultura. Mas se attendermos á falta de arborisação das mesmas, podemos repetir, fundados nas mesmas razões do supracitado auctor, as palavras com que elle completa as considerações acima transcriptas: «As nossas estradas, diz elle, são geralmente perfeitos soalheiros, raro assombrados pela enfezada oliveira ou pelo esguio pinheiro. Descuido, vergonhoso descuido é este n'um paiz, em que a falta das arvores é tão sensivel, como facil a sua creação»

Não devemos occultar que alguma cousa se tentou fazer relativo á arborisação das nossas estradas, e as amostras que existem destas tentativas mais fazem sentir que um desleixo inqualificavel deixas-se a encetada obra n'um estado muito longe de completo. Ao vermos de longe em longe, e aqui poderiamos citar alguns logares em a nossa estrada de Lisboa ao Porto, ao vermos esses soberbos renques de frondoso arvoredo preservando da ardencia do sol o cansado viageiro durante os calmosos dias do estio, similhantes a *oasis* vivificadores, dispersos pelos extensos desertos do Sahara, não podemos deixar de sentir o descuido que tem havido neste ramo de serviço publico.

E não se argumente com a impropriedade do terreno para a vegetação dos arbustos. Se se tem dado o caso destes seccarem, não se attribua isso á ingratidão da terra, mas sim á falta de estudo, que houve na escolha de arvores, proprias para esse local.

A' falta de irrigação se deve attribuir tambem o não terem vingado em muitas partes as arvores plantadas, e em outras ao vandalismo dos proprietarios dos predios confinantes com as estradas, que não hesitam em commetter arboricidios para livrarem suas propriedades da sombra, que quando grandes, essas arvores hão de fazer.

Estes obstaculos, porém, que se oppõe ao desenvolvimento da arborisação, são faceis de remover. Ponha-se a conservação das arvores e a sua irrigação a cargo desse immenso pessoal, encarregado da conservação das nossas estradas, pessoal de luxo, que o serviço publico de certo não reclama e que este pequeno encargo não viria de nenhum modo sobrecarregar. Haja sobre tudo uma fiscalisação rigorosa da parte do governo, não se contentando com simples recommendações, que de nada valem e nenhuns resultados produzem.

Não deve tambem deixar de haver a mais escrupulosa solicitude na escolha das arvores, destinadas para arborisação das estradas, fazendo quanto possivel por se plantarem arbustos frondosos, de facil desenvolvimento e sobretudo aptos para os differentes terrenos, em que teem de se plantar.

Desejaremos por ultimo que este momentoso assumpto possa occupar um poucochinho de attenção da parte dos poderes publicos.

F. e C.

Conclusão do documento sobre o contrato Balestrini.

(*Vem do numero antecedente.*)

Discutindo-se a primeira condição, apparece a ideia de fazer de Villa Real de Santo Antonio ponto de partida, visto achar-se montado o serviço telegraphico de Lisboa para a foz do Guadiana. Entretanto, considerando a maioria do conselho que a concorrencia da linha telegraphica submarina não é demasiado perigosa, e que a alteração nesta parte, toda em vantagem da empreza, podia suscitar complicações, provenientes de tornar-se commum a linha interna com a internacional, é de parecer o conselho que póde Lisboa ser ponto de partida.

Conviria comtudo alterar o projecto levando a linha telegraphica directamente do Mogador á Madeira pelas muitas relações commerciaes que se dão entre um e outro ponto, e porque se pouparia o cabo de Alegrança. Seria de não menos vantagem que o cabo fosse directamente a S. Thiago e S. Vicente de Cabo Verde, e em todo o caso a este ultimo ponto pela grande importancia do porto maritimo do Mindello.

Igualmente se daria grande utilidade em que se estabelecesse de Gorea para Serra Leôa e Gambia um ramal de linha electrica que, communicando de de logo a Guiné ingleza e portugueza, fosse mais tarde a base de communicação telegraphica para toda a costa africana.

Em relação á segunda das condições da proposta, não vê o conselho inconveniente em ser admittido, devendo comtudo ficar bem expresso, que pelo facto de serem algumas secções do cabo postas ao abrigo das leis portuguezas, a titulo de propriedades do estado, não assume este o encargo de reparar quaesquer sinistros, o que pertence por todos os titulos á empreza.

Quanto á 3.ª condição é acceitavel; deve porém declarar-se que o direito de expropriar por utilidade publica só póde ser usado na conformidade da legislação portugueza, em relação ás propriedades strictamente necessarias ao serviço da linha, em conformidade de projectos previamente approvados.

Pelo que respeita á 4.ª condição, é admissivel. Julga porém o conselho que sería util fixar um praso para a revisão das tarifas, e a necessidade de accordo com o governo para quaesquer alterações nellas.

A 5.ª condição é objecto de negociação; póde porém ser acceita não se conseguindo da empreza encurtamento do praso.

Uma das condições a que Portugal não póde de modo algum subscrever, tal qual está exarada na proposta, é a 6.ª E' indispensavel resalvar os contratos existentes e direito de concessão de novas linhas telegraphicas para as possessões portuguezas da Africa occidental, taes como Angola, S. Thomé, etc., e bem assim para as ilhas britannicas e archipelago açoriano. Com esta modificação, bem expressa entende o conselho que poderá acceitar o governo o disposto na mesma condição.

No que pertence á 7.ª condição julga o conselho que a ordem de expedição dos despachos telegraphicos deve ser a da apresenção delles, estabelecendo-se essa ordem entre os expeditores que se sujeitem a tarifas dobradas, salvo sempre o direito de prioridade reservado ao governo.

E' tambem necessario definir de um modo claro quaes são, e de que natureza, as vantagens a que a empreza se julga com direito, e se tal concessão tem referencia a alguma das dez potencias que convencionam, ou sómente aquellas que, sem convencionarem, são comtudo mais ou menos indirectamente interessadas no estabelecimento da linha telegraphica em discussão.

Agora com respeito á 8.ª condição, é necessario considerar a situação desfavoravel em que ella colloca o governo portuguez, em termos que o conselho tambem a julga de todo inaccessivel se não for equitativamente modificada.

Em primeiro logar parece ao conselho demasiadamente lata a faculdade dada ao concessionario de pedir sondagens, ainda antes de constituida a empreza, em linhas de diversos ramos. Não é indifferente ao exito da empreza a escolha da linha de assentamento do cabo, como a experiencia tem demonstrado por maneira bem sensivel. Ora, a um projecto desta natureza devem preceder reconhecimentos e estudos, porque seria demasiado audacioso antes d'isso o projectar, e mandar sondar a esmo sobre o Atlantico uma linha para a collocação do cabo telegraphico.

E ainda depois de bem marcada e definida essa linha, é insustentavel a condição, porque, sem attender á importancia maritima e commercial do paiz, lhe incumbe a parte mais importante da sonda-

gem, sempre difficil e dispendiosa, e principalmente através do Oceano.

Pelas disposições da proposta a sondagem sería repartida entre as potencias chamadas ao convenio internacional do seguinte modo:

	kilometros
Portugal	3:209
Hespanha	3:940
Marrocos	746
França	1:662
Brazil	3:497
Hollanda	726
Inglaterra	1:521
Dinamarca	190
Haiti	205

Somma extracta 15:696 kilometros, e não a que parece indicada no mappa.

Vê-se portanto que Portugal concorrerá para o estabelecimento da linha telegraphica submarina com uma despeza superior á que fica pertencendo á França e Inglaterra reunidas. Ora, a importancia politica e commerciala, população e a tonelagem da navegação, são sensivelmente superiores. E' pois evidente que a proposta não pode ser acceita por Portugal, que tem de ser alterada e repartidos melhor os encargos. Por outra parte o fornecimento de dois vapores para o assentamento do cabo é tambem um grande onus para o governo portuguez pela escassa força de sua marinha de guerra e mercante, e por serem talvez inapplicaveis, ao serviço de que se trata, os vapores de que uma e outra dispõe, tendo por consequencia de requerer vapores estrangeiros, isto é, a supportar a despeza correspondente.

O que ao conselho parece racional é que a sondagem do alto mar seja repartida pelas nações chamadas ao convenio internacional na proporção de seu commercio maritimo, e que o mesmo se pratique em relação aos vapores para assentamento do cabo; e o que sobretudo parece mais conveniente é que todos os trabalhos sejam commettidos á empreza, e que na indicada proporção cada uma das potencias interessadas, em ultimo caso, a subvencione.

Finalmente, as condições 9.ª 10.ª e 11.ª, podem ser aceitas. Parece todavia ao conselho exagerada a exigencia da compra dos cabos submarinos no fim do praso maximo de concessão. E' de crer que os governos interessados a não acceitem. Caso não aconteça assim, entende o conselho que, dado o desaccordo entre o governo e a empreza, ácerca da acquisição do cabo, o negocio será resolvido administrativamente nos termos geraes da proposta, e sempre de modo a conservar as estações estabelecidas, sem perturbação ou deslocação dos interesses do paiz ligados ao serviço telegraphico.

E' quanto ao conselho se offerece levar ao soberano conhecimento de V. M., que resolverá o que mais convier.

Sala do conselho das obras publicas, 3 de maio de 1862. — José Feliciano da Silva Costa — Belchior José Garcêz — Placido Antonio da Cunha e Abreu — J. C. de Chelmkici — João Chrysostomo de Abreu e Sousa — Joaquim Simões Margiochi — José Victorino Damazio — Francisco Maria de Sousa Brandão — Caetano Alberto Maia — Faustino José de Menna Apparicio.

Agueda, 13 de abril

Uma quadra auspiciosa para o concelho d'Agueda é sem duvida aquella que estamos atravessando, relativamente a melhoramentos municipaes. Por toda a parte, pelas mais remotas aldeias do concelho se depara com melhoramentos, devidos á iniciativa camararia. Ainda bem que assim é. A' honra recebida junto á urna pelos escolhidos do povo para tão elevado cargo deve corresponder da parte destes todo o zelo e afan para bem administrarem o patrimonio municipal e olharem pelos interesses e bem estar de seus administrados. Apraza-nos poder collocar no numero d'aquellas que mais têem concorrido para a felicidade dos povos a actual municipalidade da villa d'Agueda. Não afrouxe em seu louvavel empenho de beneficiar o publico, distribuindo os melhoramentos materiaes segundo as necessidade dos povos e terá bem merecido de seus concidadãos, servindo ao mesmo tempo de exemplo e estimulo ás camaras futuras.

Em o numero dos melhoramentos, que ultimamente se têem effeituado, avulta o de um chafariz, que se acha em construcção em a praça nova desta villa e á arborisação da mesma praça. A obra do chafariz promette ser grandiosa e depois de concluida muito deve aformosear aquella praça, satisfazendo ao mesmo tempo ás necessidades do publico.

— E' costume immemorial em o logar d'Assequins, deste concelho, festejar-se em a segunda oitava da Paschoa Nossa Senhora da Graça. Por essa occasião os respectivos procurador, mordomos e mais encarregados da festa, não se importando da inviolabilidade da fazenda alheia, vão ou mandam de noite cortar os mais frondosos loureiros, que apparecem por aquelles arredores e trazendo-os para o arraial ahi improvisam uma magnifica alamêda, afim de resguardar os romeiros dos ardores do sol. Este anno, porém, foram pouco felizes em sua excursão nocturna, por que resolvido a defender a sua propriedade, um dos possuidores destas arvores, de bacamarte em punho, fez debandar os transgressores da lei, ferindo um gravemente no rosto, devendo-se á distancia, a que foi disparado o tiro, o achar-se o ferido já livre de perigo, como nos consta.

Oxalá que este exemplo aproveite e que não tenhamos para o futuro de lamentar desgraças maiores.

— Morreu o revd. prior de Barrô, o sr. Francisco Simões da Conceição. Acompanhamos sua illustre familia em seu tão justo pesar. O sr. padre Conceição era um digno parocho, estimado de seus parochianos e de todas as pessoas, que o conheciam. Não deixou inimigos. E' este o maior elogio, que se pode tecer á sua memoria.

— Já que fallamos em mortes temos a noticiar a nossos leitores mais uma, que por extemporanea e inesperada produziu uma dolorosa e profunda sensação em todas as pessoas deste concelho. Falleceu uma das filhas do digno escrivão de direito deste concelho o sr. Manuel Pereira da Cunha e Costa, e irmã do distincto academico o sr. Augusto Cesar Elmano da Cunha. A infeliz finada achava-se na primavera da vida, tornando-se por isso mais dolorosa esta perda para sua illustre familia. Acceite esta os nossos pezames e sirva de lemitivo a sua tão justa dôr as consolações do evangelho, as unicas que podem cicatrizar estas tão dolorosas feridas.

W.

Actos Officiaes

Synopse da parte official do «Diario de Lisboa» n.º 79 de 10 de abril

MINISTERIO DO REINO

Decretos fazendo mercês honorificas a diversos individuos.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Noticia de ter fallecido no municipio de Capuvary, provincia do Rio de Janeiro, o subdito portuguez José Carvalho de Faria, natural da freguezia de S. Salvador, Villa Garcia, deixando o espolio liquido de 409$750 rs.

MINISTERIO DA FAZENDA

Mappas da receita das tres alfandegas maiores do reino, no mez de março findo, comparada com a de igual mez no anno anterior.

—Annuncios das arrematações, nos dias 6, 9 e 11 de junho proximo, de varios fóros impostos em propriedades sitas nos concelhos de Castello de Vide, Monforte e Campo Maior.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA

Annuncio de que foi mandado abrir concurso para provimento das egrejas parochiaes de Nossa Senhora das Areias, da Pedreneira, no concelho de Alcobaça; e de Nossa Senhora da Conceição, de Arrentella, no concelho do Seixal, ambas do patriarchado.

—Despachos effectuados por decretos de 5 do corrente.

— Licenças a funccionarios judiciaes.

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS, COMMERCIO E INDUSTRIA

Portaria authorisando o director geral dos telegraphos do reino a proceder á compra dos exemplares do novo codigo commercial de signaes para uso dos navios de todas as nações, elaborado por uma commissão anglo-franceza, e bem assim a fazer acquisição de bandeiras, signaes e mais objectos que forem precisos, para as estações electro-semaphoricas do paiz se poderem corresponder com os navios por meio do citado codigo.

Synopse da parte official do «Diario de Lisboa» n.º 80 de 11 de abril

REINO

Despachos para instrucção publica.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA

Despachos judiciaes por decretos de 5 do corrente.

FAZENDA

Annuncio da venda, nos dias 11 e 12 de maio proximo, de capitaes não distractados pertencentes ao concelho de Coimbra.

GUERRA

Ordem do exercito n.º 10.

MARINHA E ULTRAMAR

Decretos: exonerando o capitão tenente da armada José Joaquim de Souza Neves do cargo de vogal amovivel da commissão consultiva de marinha e nomeando para este logar o 1.º tenente da armada, Pedro Carlos de Aguiar Craveiro Lopes.

— Portarias relativas a isenções do recrutamento da armada.

— Accordãos do tribunal da Relação de Lisboa, sobre os autos de syndicancia dos actos dos ex-juizes de direito da comarca de Benguella o dr. Manuel Liberato da Gama Freixo e Luiz Carlos Garcia de Miranda: declaram os syndicantes isentos da culpa.

OBRAS PUBLICAS

Portaria approvando a proposta feita pela direcção dos caminhos de ferro para a reducção dos preços de algumas mercadorias entre as estações ao sul de Abrantes e Lisboa, na linha ferrea de leste.

— Outra ordenando que se estabeleça uma estação electro-semaphorica na praça de Cascaes, na casa actualmente deshabitada, situada no revelim da dita praça, denominado da Senhora da Luz.

Synopse da parte official do «Diario de Lisboa» n.º 81 de 12 de abril

REINO

Portaria determinando que os candidatos ao magisterio em todos os estabelecimentos de ensino superior dependentes do ministerio do reino apresentem na secretaria do estabelecimento onde se abrir o concurso, 15 dias antes do designado para o exame, um numero de exemplares da dissertação impressa igual ao dos vogaes do jury.

— Annuncio de que está a concurso a 3.ª cadeira do curso superior de letras (litteratura moderna da Europa, e especialmente a litteratura portugueza).

JUSTIÇA

Aviso de que está a concurso o provimento da igreja parochial de Nossa Senhora da Luz, no concelho de Lagos.

—Licenças a funccionarios judiciaes.

FAZENDA

Relação dos despachos effectuados no mez de fevereiro ultimo.

— Venda, no dia 1 de junho proximo, de fóros pertencentes ao concelho de Bouças.

— Mais, no dia 21 de maio proximo, de bens pertencentes á fazenda nacional sitos nos districtos de Leiria, Portalegre e Lisboa.

— Continuação do annuncio do pagamento dos vencimentos do mez de março a diversas classes.

MINISTERIO DA MARINHA E ULTRAMAR

Portaria relativa a isenções do recrutamento da armada.

Synopse da parte official do «Diario de Lisboa» n.º 82 de 13 de abril

REINO

Decretos fazendo mercês dos titulos de barões de Moimenta da Beira e Gramoza aos srs. Julião Sarmento de Vasconcellos e Castro e Joaquim José da Costa Rebello, e da medalha de prata para distincção e premio concedido ao merito, philantropia e generosidade aos srs. João Bernardo de Amorim Brandão e Euzebio de Assumpção.

—Instrucção ácerca dos exames de instrucção primaria para a admissão nos lyceus nacionaes.

— Portaria louvando o commissario interino dos estudos do districto do Porto pelo justo tributo de respeito e gratidão, que prestou á memoria do sr. conde de Ferreira, convidando todos os individuos pertencentes aos corpos docentes para assistirem ao funeral de tão prestante titular.

JUSTIÇA

Licenças a funccionarios judiciaes.

—Continuação da relação dos despachos effectuados no mez de fevereiro ultimo.

MINISTERIO DA FAZENDA

Venda, nos dias 12, 14, 16 e 18 de maio proximo, de capitaes não distractados pertencentes ao districto de Vizeu.

OBRAS PUBLICAS

Annuncio para a arrematação, no dia 25 de maio futuro, perante o governo civil de Portalegre, das obras do lanço da estrada do Crato a Villa Velha, comprehendido entre a estação do Crato e o ribeiro de Flor da Roza.

—Portaria authorisando o director das obras publicas do districto de Portalegre a fazer construir por empreitadas parciaes ou tarefas, trez pontes sobre os ribeiros do Escanal, de Seda, e Flôr de Rosa, no lanço da estrada a que se refere o annuncio anterior.

Exterior

Berlim, 9. — Hoje foi entregue ao nosso governo uma nota austriaca pedindo que mande annullar os armamentos ordenados até ao dia 28 de março, e dizendo que não tendo a Austria armado, não tem que desarmar.

Idem, 10. — A *Gazeta da Cruz*, orgão do ministerio Bismark, diz que a Prussia não tomará em consideração as exigencias da Austria, relativas ao desarmamento.

Bruxellas, 10. — A *Independencia Belga* diz que a Austria não combaterá na Dieta o principio do parlamento; mas pedirá que todas as provincias austriacas concorreram para a formação da assembleia allemã, e repellirá a concentração dos contingentes allemães do Norte nas mãos da Prussia.

Frankfort, 10. — A Dieta germanica adoptou a moção feita pelo seu presidente, de communicar immediatamente a proposta prussiana aos governos federaes, e fixar o praso de uma semana para a estudar, como é determinado pelos regulamentos da Dieta.

A Prussia pediu que se nomeasse o mais breve possivel uma commissão especial, que foi effectivamente escolhida na mesma sessão.

Uma correspondencia de Cracovia escripta á *Correspondencia Geral* de Vienna dá conhecimento dos seguintes movimentos militares.

Um regimento de infanteria prussiano e um destacamento de ublans chegaram ha dias de Briegg a Oppeln, donde partiram em direcção a Cosel depois de breve descanso. Ratirbor, Bancrwitz Leobschutz e Gnadenfelde estão cheias de tropas que vão occupar toda a fronteira desde Neisse até Rotibor.

De Breslau foi expedida uma ordem telegraphica a todas as fortalezas que guarnecem a fronteira de Moravia e Bohemia para pôrem em estado de defeza todos os pontos.

Em consequencia desta ordem veio um destacamento de sapadores de Schweidnitz para Gratz e Neisse para pôrem em pé de guerra estas praças com a maior brevidade.

Na estação da fronteira prussiana em Myslowitz, occupada militarmente por um official d'estado maior, já se exerce uma vigilancia rigorosa a respeito dos estrangeiros que chegam pelos trães de Cracovia. Os passaportes são examinados por officiaes prussianos que fazem varias perguntas aos viajantes; receia-se a chegada de espiões que tratem de reconhecer as posições e movimentos das tropas prussianas.

Noticiario

Um caçador caçado. — Sob esta epigraphe lê-se no *J. de Lisboa* o seguinte: Michelin tinha paixão decidida pelos guisados de coelho. Qualquer meio julgava bom para ter coelho ao jantar.

A noite era tenebrosa; tinham dado 9 horas, e Michelin vagueava em procura da sua caça favorita.

Chega a Clichy, e proximo da casa dos esposos Walter, lembra-se de que ha nella abundancia de coelhos. Salta o muro, e n'um momento se acha no pateo da habitação.

A poucos passos de Michelin estava a casa em que se abrigavam os coelhos. Estava fechada a porta, mas que importava isso? Michelin arrombou-a tão facilmente como saltou o muro.

A occasião era propicia: os innocentes roedores dormiam a somno solto. Michelin deitou-se no chão, estendeu um braço, e sentiu debaixo da mão a pelle macia de um dos seus animaes predilectos. E' difficil pintar a surpreza de Michelin ao sentir-se preso por todos os lados por uma substancia viiccosa de que se não podia desembaraçar. Tinha lançado por terra um vaso cheio de alcatrão, que derramando-se o envolveu como em uma rede.

Michelin só pedin aos céos que o livrassem do aperto em que se via, esquecido do fim para que ali fôra. Entretanto acordava a sr.ª Watter e descia ao pateo acompanhada por seu marido. Machelin conseguira desembaraçar-se do alcatrão; mas não podia facilmente saltar o muro. Tomou o partido de se fingir embriagado, o que lhe não valeu para ser preso e condemnado a 6 mezes de prisão, como ratoneiro, com a circumstancia agravante de arrombamento de uma casa de coelhos.

A'cerca dos emigrados hespanhoes. — Lemos na *Correspondencia de Hespanha* (diz o mesmo jornal) o seguinte:

«As noticias de Portugal apresentam no mais triste estado a tropa que tomou parte no movimento revolucionario de janeiro. Os soldados recebem só 12 *quartos*; e é unicamente melhor a sorte d'alguns officiaes que obtiveram collocação particular.»

Que fazem os srs. correspondentes dos jornaes hespanhoes que se esquecem de inteirar os seus compatricios do estado em que se acham entre nós os emigrados dos ultimos movimentos liberaes da Hespanha? Aos soldados não tem faltado o sustento de que necessitam, e a officialidade recebe um subsidio de *dez reales diarios*.

O distincto chefe dos mesmos, D. José Merello, pessoa em quem delegou opportunamente este encargo o general Prim antes de partir para Inglaterra, não tem cessado de visital-os nos depositos e de reclamar para os mesmos por todos os modos que as posses do paiz permittem, os cuidados e protecção que os portuguezes costumam dispensar ao infeliz proscripto, sem necessidade de muitos rogos.

A noticia a que nos referimos, publicada por um jornal que apoia o governo, não merece commentarios.

Se os hespanhoes emigrados em Lisboa estão mal, como diz a *Correspondencia*, que faz o governo que não os amnistia?

Suicidio... inglez! — Lê-se na *Nação*: Querem os francezes que a Inglaterra seja o paiz classico dos suicidios, mas o que ali se observa é que todo aquelle que tenta soltar-se das prisões da vida ordinariamente, o faz de um modo muito differente do resto dos mortaes, que têem a mesma ideia.

Ultimamente foi encontrado morto no seu quarto um filho d'Albion, que pelos modos tinha commettido um crime, e como a justiça não lhe dava a punição merecida, tratou de se justiçar a si proprio!

Para o fazer, na armação do leito collocou um machado, deitou-se de modo que elle lhe ficasse vertical ao pescoço; depois, com o auxilio de uma corda e de uma pedra, de tal modo se houve que o engenho cumpriu perfeitamente o mister de guilhotina, decepando-lhe cerce o pescoço!

Cortada a corda, a pedra caiu sobre o machado, o machado atravessou-lhe a garganta, e o inglez passou a cadaver.

Já é preciso sangue frio para um acto destes, e muito amor á morte do culpado!

Grandes crimes. — Diz o correspondente da capital, do *Commercio do Porto*, que todos os dias os jornaes nos relatam horrorosas historias de crimes atrozes, que se repetem a despeito das nossas leis e em contradicção com os bons instinctos do nosso povo. Duas irmãs figuram hoje na longa lista de culpados. São ambas de Obidos, e ao administrador daquelle concelho se deverá principalmente o castigo daquelles dois monstros, que outro nome não podem ellas ter.

Maria Felix e Emilia Felix são accusadas de terem commettido o crime de infantecidio com as mais aggravantes circumstancias. Callo estas, porque me repugna noticiar immoralidades de tal ordem, e cinjo-me á accusação.

Emilia Felix confessou ter morto seu filho e tel-o enterrado no pateo da casa em que reside.

Maria Felix confessou ter assassinado dois filhos, sendo um dos infantecidios commettido ha 3 annos e o outro ha 9 annos! O primeiro filho foi asfixiado com as mãos, o segundo dentro de uma bacia de agua, tendo aquelle sido enterrado junto a um ribeiro! Que horror! Custa até crer em tal atrocidade!

Estrangeiro distincto. — Lê-se na *Revolução de Setembro*: Hoje (13) dignou-se receber S. M. El-Rei o senhor D. Luiz ao distincto engenheiro e publicista hespanhol o sr. D. Arturo de Marcoartu.

Teve a honra de ser portador de uma carta para o nosso monarcha que lhe dirigiu o sabio presidente da academia de sciencias de Paris, mr. Artur Morin.

O sr. Marcoartu foi acolhido por S. M. com a benevolencia que costuma dispensar aos homens que pelo seu saber conseguem tornar-se notaveis. Fez-lhe entrega tambem da memoria que publicou nos Estados-Unidos relatimente á telegraphia submarina, trabalho scientifico que tem sido muito bem acolhido pelos homens mais competentes da Europa.

O sr. Marcoartu é chefe de engenheiros de caminhos de ferro, canaes e pontes na Hespanha e aos 24 annos já era membro do instituto de engenheiros civis de Londres.

Tragedia maritima. — Escrevem ao *Diario de Noticias* o seguinte: No Faial, segundo noticias recebidas da Horta, tem havido muitos naufragios; e constou ali ter-se dado uma horrivel tragedia maritima. Um piloto e quatro marinheiros inglezes mataram um capitão, e um marinheiro que lhe era affeiçoado, o um pratico portuguez. Conduziram os cadaveres para Inglaterra, declarando que o pratico portuguez tinha feito as duas mortes, e que elles, para o poderem subjugar, lhe haviam quebrado os braços com um espeque, morrendo elle afinal gangrenado. Foram presos em Liverpool mettidos em carceres isolados, e incommunicaveis. Felizmente foi deparar á Horta um americano, que era marinheiro no mesmo navio, e que ficou em S. Jorge por não querer continuar viagem n'esse navio, prevendo estas desgraças, confessando ter sido convidado pela companha ou tripulação para entrar no assassinio do capitão.

A auctoridade competente da Horta tirou-lhe o depoimento, que enviou ao governo, e é de crer que já chegasse a Londres.

Terriveis scenas se passam no imperio de Neptuno!

Testamento notavel. — Diz o *Partido Liberal*, que falleceu ha pouco em Merwell, cerca de Londres sir Fenimore Smith, n'uma edade avançada, e deixando uma fortuna que se avalia em muitos milhões. Era o decano dos que os inglezes chamam *Nababs*, porque adquirira as suas riquezas na India. Legou a maior parte da sua immensa fortuna aos estabelecimentos de caridade das quatro partes do mundo; 2.160:000$000 réis, para fundar ou no Egypto ou em um valle do Libano, uma escola universal, na qual estejam representadas todas as nações do globo. Os jovens que sahirem desta escola, segundo o pensamento do testador, serão verdadeiros apostolos da civilisação.

Novos relogios. — Lê-se no *Diario Mercantil*: E' extraordinaria a venda de uns novos relogios, cujo systema ultimamente se inventou em Londres. A simplicidade do mecanismo surprehende a quantos a vêem, resultando della o serem mais firmes e seguros e naturalmente mais baratos. O mecanismo consta só de trinta e uma peças, em logar das sessenta e trez de que se compõe os relogios até hoje conhecidos. A applicação deste novo systema aos chronometros dá um resultado vantajoso ao que se empregava até aqui.

O sr. Sneider, engenheiro mecanico, auctor dos notaveis artigos que ha tempos appareceram no *Times*, contra o systema de canhões Armstrong, opina que estes novos relogios são em seu genero a primeira invenção do mundo. Não admira pois que obtivessem o premio de que foram objecto na ultima exposição de Londres.

Rendimento do tabaco. — Lê-se no *Commercio do Porto*: No mez de março findo o rendimento do tabaco despachado nas alfandegas de Lisboa e Porto produziu 167:358$432, sendo réis 164:654$342, producto do imposto do tabaco e 2:704$090 réis, producto dos 5/6 de emolumentos que pertencem á fazenda. Em egual epocha do anno de anno de 1865 o rendimento do tabaco despachado nas mesmas casas fiscaes foi de 531:352$163.

Houve por conseguinte uma diminuição de 363:993$731 réis no rendimento do imposto do tabaco despachado nas alfandegas de Lisboa e Porto no mez de março findo, comparado com o que houve em egual epocha de 1865.

Desde o 1.º de janeiro a 31 de março do corrente anno, tem rendido o imposto do tabaco, comprehendidos os 5/6 dos emolumentos que pertencem á fazenda, 512:057$756 réis, pela seguinte fórma:

Janeiro	187:121$015
Fevereiro	157:578$310
Março	167:358$432
	512:057$757

Portos limpos. — Foram considerados desinfectados do cholera-morbus

os portos de Brest, Lorient, Saint, Nazaire e Nantes, e todos os demais desde o departamento de Finisterre até á Rochella.

—

Caçada ao leão.—Vamos dar hoje uma grande noticia ao mundo! E' nada menos do que a caçada de um leão, não nos desertos da Numidia, que ficam d'aqui alguns milheiros de leguas, mas nos plainos da Granja, que temos aqui quasi ao pé da porta, n'aquelle aprasivel local, em que se acha situada a estação do caminho de ferro entremedia de Valladares e Esmoriz.

Não nos digam já que estamos a inventar! Não estamos tal. A seriedade do noticiarista não consentiria similhante abuso á boa-fé dos leitores, por mais que a escassez de assumptos lhe espicassasse a veia inventiva.

E' facto. Foi caçado um leão no kilometro 221 junto á estação da Granja. E não era lá qualquer leão, não, senhores. Era um verdadeiro rei do deserto, com as suas garras afiadas, com a sua juba ensuta, com aquella magestade de presença, que o torna tão bello como temido.

Mas quem foram os Julios Gerards, que operaram esta maravilha? Como viera para ali, tão perto de nós, tão terrivel hospede?

Satisfaçamos a curiosidade dos leitores, da leitora principalmente, que estamos já vendo tremer de susto.

Não tenha receio v. ex.ª. A cousa é mais simples do que parece. Lembra se v. ex.ª de M. Barnabó, cuja colecção de animaes toda a gente foi admirar ao Porto, por occasião da exposição?

Pois é exactamente de um d'esses leões que se trata. Nada menos nem nada mais. M. Barnabó, ha dois dias passou ahi com os seus bichos no caminho de ferro, e um dos leões teve arte de se escapulir da jaula, e saltar para a via. Parece, porém que com toda a sua agilidade prodigiosa, não deu o salto com tanta fortuna, que não ficasse extramamente magoado.

Soube-se isto no dia seguinte na estação da Granja, e um dos telegraphicos d'ella aventurou-se a ir com uns poucos de homens caçar o leão, que se deixou agarrar, tão moido estava do trambulhão!

As nossas informações param aqui Nem sabemos o que os caçadores fizeram do bicho, nem o modo por que elle depois se comportou. Mas, como o caso tem novidade, promettemos a continuação no numero seguinte.

Partida. — Regressou no sabbado a Lisboa o nosso patricio e amigo sr. Conselheiro Francisco de Mello, que ha quinze dias se achava com toda a sua familia, nesta cidade.

A mulher funesta. — E' este o titulo de um romance que acaba de nos ser remettido pelo seu editor, o sr. Silva Junior, devido á penna do sr. Matheus de Magalhães.

E' mais uma permissa d'este gentil talento, que, robustecido pelo estudo, póde produzir um dia saborosisimos fructos.

Não será uma obra de mestre, mas é um trabalho de bastante merecimento, sobretudo pela vocação que revela para um genero, entre nós, por muito poucos cultivado com vantagem.

Não queremos aventar por ora mais largo juizo. Apenas temos a ideia que nos despertou a rapida applicação d'algumas horas. Se algum momento nos podermos eximir de imperiosas obrigações, que nos tomam quasi todo o tempo, procuraremos dar conta, em outro logar, e mais de espaço, da impressão que nos causou a sua leitura.

Por emquanto limitamo-nos a agradecer a remessa, e a apertar cordealmente a mão de Matheus de Magalhães.

Representação. — Recebemos uma carta dos alumnos desta cidade, remettendo-nos copia d'uma representação, que acabam de dirigir á camara dos srs. deputados, pedindo para que os exames feitos nos lyceus de 2.ª classe valham para todos os outros, a qual por falta d'espaço não publicamos, o que faremos no proximo numero.

A representação, assignada por 82 alumnos, foi hontem entregue ao nosso amigo o sr. Sebastião de Carvalho e Lima, que prompta e generosamente se prestou a endereçal-a ao ex.mo sr. Fernando Caldeira, digno representante d'Agueda, afim de ser por elle apresentado n'aquella casa do parlamento.

A petição do estudante é de mais bem entendida justiça.

Fallecimento.—Falleceu na noite de sabbado em Angeja, em casa de seu carinhoso tio o padre Julião Marques, o sr. José Homem Correia Telles, mancebo intelligente, e de grandes esperanças. Era sobrinho do grande jurisconsulto do mesmo nome que entre nós falleceu ha annos.

Succumbio a uma tysica pulmonar, que já ultimamente se manifestou, tendo sido quasi até ao fim erradamente tratado de outra molestia.

Consta-nos que o fallecimento do talentoso mancebo fôra muito sentido na freguezia, sendo accompanhado por centenares de pessoas o seu cadaver até a egreja, onde se lhe cantaram solemnes officios, assistindo um numeroso côro de clerigos, e officiando o revd. dr. Antonio Domingues da Silva parente e companheiro do fallecido na universidade.

O enterro foi feito a expensas de seu tio, que quiz provar-lhe, nas ultimas honras ao seu cadaver, a muita affeição que sempre lhe tributara.

Outro. — Falleceu hoje a ex.ma sr.ª D. Maria da Conceição Andrade, cunhada do meretissimo juiz d'esta comarca o sr. Miranda e Oliveira.

A fallecida achava-se ha muito gravemente doente.

Damos os nossos sinseros pesamos ao digno magistrado, e sua ex.ma familia, para quem este acontecimento é motivo d'amargos pesares.

Desastre. — No domingo (20) de tarde, em S. Bernardo, estando alguns mancebos experimentando qual d'elles levantava com mais agilidade uma espingarda pegando-lhe pela extremidade do cano, a arma disparou-se e foi ferir gravemente um dos mancebos, que era creado do sr. Canha.

São más brincadeiras!

Petição. — A camara municipal da Villa da Feira no seu louvavel zelo pelos melhoramentos do municipio, requereu já aos testamenteiros do fallecido conde de Ferreira, para aquella villa ser contemplada na distribuição das 102 casas para instrucção primaria.

Quando ha de a nossa camara fazer o mesmo?

Incendio em Braga. — O *Jornal de Noticias*, e o supplemento ao *Commercio do Porto* trouxeram-nos a noticia de um pavoroso incendio acontecido em Braga no domingo, no paço archiepiscopal. Pedimos venia para transcrever do primeiro daquelles jornaes, chegado hoje mesmo, uma carta do seu correspondente naquella cidade a respeito de tão funesto accidente:

—

«Confirmo os telegrammas que lhes mandei, ácerca do horrivel incendio de que esta cidade foi hoje testemunha.

A hora a que escrevo ainda o fogo não está extincto; mas julga-se que não tardará, porque está abafado por debaixo de grandes ruinas, que é tudo o que existe do soberbo edificio, que foi pasto das chammas.

A causa do sinistro ainda é ignorada. O que não ha duvida é que começou na estação telegraphica. Quando os sinos principiaram a tocar eram 2 horas e já as proporções do incendio eram pavorosas e se declarava rebelde aos mais apropriados soccorros. Estes não faltaram com effeito; mas infelizmente, tudo foi inutil.

Os actos de heroismo a que me referi no segundo telegramma foram praticados pelo sr. Miguel d'Araujo, que foi quem salvou debaixo do mais imminente risco todos os papeis da repartição de fazenda; o sr. Luiz Pinto, chefe da repartição dos pezos e medidas, o sr. Gouveia, proprietario do jornal o *Noticiarista* e dois typographos do mesmo, os porta-machados e cabos do regimento d'infanteria 8, etc.

No logar do sinistro appareceram todas as auctoridades administrativas, que deram as providencias que o caso pedia. O sr. visconde de Pindella, que no sabbado de tarde havia partido para Guimarães, regressou aqui, apenas soube do sinistro.

A quantidade de povo que rodeava o edificio incendiado era extraordinaria; por fortuna não houve muitos atropellamentos.

Entre os salvados contam-se os livros e papeis importntes da administração do concelho e uma boa porção dos papeis da repartição de fazenda. O cofre tambem se salvou. Todos os salvados estão na casa da camara.

Os prejuizos com este incendio, que foi como não ha memoria n'esta cidade, devem passar de 50 contos de réis.

Amanhã ou depois serei mais extenso.»

Preços de transportes reduzidos. — A companhia real dos caminhos de ferro portuguezes fez a seguinte reducção no transporte de alguns generos:

O preço de transporte de palha pelas duas linhas ferreas de leste e norte, que era regulado pela classe especial da tarifa geral, passará a ser regulado pelos preços marcados na 1.ª classe de mercadorias da mesma tarifa.

O preço de transporte de legumes seccos e bagaços, entre Lisboa e Porto, e estações intermedias na linha ferrea do norte, que era regulado pela 2.ª classe, passará a ser regulado pelos preços marcados na 3.ª classe de mercadorias da tarifa.

No logar competente vae o annuncio.

Novo horario. — Entendemos prestar um serviço aos leitores, notando-lhe as horas das partidas da estação desta cidade dos comboyos do norte e sul, segundo a competente tabella, que consultámos.

COMBOYOS ASCENDENTES

De manhã: — Ás 5 horas e 50 minutos parte o mixto de todas as classes, e ás 5 horas e 5 minutos o expresso de 1.ª e 2.ª classe.

De tarde: — Ás 7 horas e 27 minutos parte o mixto de todas as classes, e ás 4 horas e 40 minutos o mixto do correio de todas as classes.

COMBOYOS DESCENDENTES

De manhã: — Ás 8 horas e 50 minutos parte o mixto de todas as classes, e ás 11 horas e 59 minutos o expresso de 1.ª e 2.ª classe.

De tarde: — Ás 8 horas e 22 minutos parte o mixto do correio de todas as classes, e ás 11 horas e 23 minutos o mixto de todas as classes.

As horas da partida das estações da linha de Lisboa e Porto já as demos n'outro numero deste jornal.

A nova tabella offerece muitas vantagens, que hão de ser de bom resultado para a companhia.

Louvôr. — E' digno de louvôr o administrador do concelho de Mira, Francisco Moreira, pelas medidas promptas e acertadas, que deu para o salvamento da carga do hiate «Julio 3.º», naufragado naquella costa no dia 2 do corrente mez.

* * *

Correio da Capital

(Do nosso correspondente)

Lisboa, 16 de abril

Na quinta-feira houve sessão, como participei na minha ultima correspondencia. Bom será que continue a camara a funccionar todos os dias, acabando-se de uma vez com os suppostos trabalhos em commissões, que não trabalham, nem nunca trabalharam ás quintas feiras: é um dia da semana que se perde, e com elle perde tambem o paiz alguns contos de rs. Não ha razão que justifique o sueto ás quintas feiras.

Entrou em discussão o projecto de navegação de vapor para Africa, Algarve e Açores. Além do sr. Seixas que fez algumas considerações, concluindo por achar vantajoso o contracto, fallou o sr. Fradesso largamente, sendo de parecer que elle deveria ser rejeitado, ficando o governo auctorisado a fazer contractos separadamente de navegação para o Algarve e Açores por meio de companhias, e para a Africa por conta do estado ou companhia.

Propoz algumas modificações acceitaveis e de grande proveito para as nossas possessões; aquellas modificações, porem, trazem comsigo um grande augmento de despeza com que não comporta o estado actual das nossas finanças.

O sr. Serpa respondeu por parte da commissão aos argumentos do sr. Fradesso. Pareceu-nos que o illustre relator mostrou a grande vantagem do actual contrato, por que n'elle se encerra inquestionavelmente todas as condições d'um bom e excellente contrato. Oxalá a outra parte contratante o acceite.

Fallaram os srs. Souza Brandão e Mattos Correia; o primeiro impugnou o projecto, e o segundo, na qualidade de relator da commissão da marinha, houve-se com a intelligencia que todos reconhecem em s. ex.ª, sustentando-o. Continua a discussão na generalidade.

Na sessão de sexta-feira, não continuou a discussão do projecto acima referido. Não concordamos e nem achamos conveniencia alguma n'esse modo de dsicutir aos bocados.

Na primeira parte da ordem do dia foram descutidos projectos concernentes ao Ultramar: um supprimindo os governos de Golungo Alto e Ambriz na provincia de Angola; e outro dissolvendo o esquadrão de cavallaria da mencionada provincia. São dois projectos de grande importancia economica, e que hão de melhorar em parte as difficuldades financeiras d'aquelle governo. Não soffreram impugnação, e entretanto fallaram alguns srs. deputados!! Começou-se a discutir um outro projecto sobre o systema tributario da India, mas a discussão não proseguiu, por que a camara teve de se encerrar para tratar da convenção, vulgarmente chamada *Balestrini*.

Na camara dos pares foi lida a ultima redacção do art.º 3.º da lei de imprensa, em que se define o que é periodico. Brevemente será lei do estado tão importante e liberal medida.

Na sessão de sabbado, antes de a camara se constituir em sessão secreta para a continuação da discussão do projecto da fundação do cabo submarino ou telegraphia transatlantica, o sr. Sá Nogueira apresentou um requerimento, pedindo que com urgencia se remetesse á camara cópia da concessão feita aos srs. Gatai e Bernex ácerca de um cabo submarino entre Portugal e as ilhas de Cabo Verde, porque no entender do requerente, era aquelle documento indispensavel para a discussão do actual projecto, visto que podia dar-se o caso de pedido de indemnisação por parte daquelles senhores.

O sr. ministro das obras publicas respondeu triumphantemente áquella *giria* opposicionista, quebrando-lhe a arma com que o queria ferir, lendo um termo de desistencia lavrado e assignado pelos individuos acima referidos, no qual desistiu de todo e qualquer direito a indemniasação que porventura possam vir a ter. Deste modo o sr. ministro das obras publicas tranquillisou o animo do illustre deputado, que se deu por satisfeito.

Diz a *Gazeta* a esse respeito, que a opposição mostrou-se mais Gatai e Bernex do que os proprios que usam estes nomes. E assim é. Que interesse é esse de se saber se tenham ou não sido attendidos os direitos daquelles senhores, quando elles d'isso não cuidavam? E' zelo de mais em um procurador officioso.

A questão *Balestrini* levou toda a hora da sessão, e pelo extracto da sessão vê-se, que o contrato foi approvado por 72 votos contra 49.

No *Diario* vem o regulamento para os exames de instrucção primaria para a admissão nos lyceus nacionaes. Abre o concurso por espaço de 60 dias para o provimento da 3.ª cadeira do curso superior de lettras, em que se ensina a litteratura moderna, principalmente a portugueza.

No *Diario* de sabbado 14 vem o despacho do sr. bacharel Francisco de Castro Matoso da Silva Corte Real, juiz de direito de 3.ª classe, que actualmente serve na comarca de Benavente, para o logar de ajudante de procurador regio junto da relação do Porto, vago por obito de José Maria de Sousa Loubo.

Foi uma bella acquisição do sr. Matoso para aquelle importante logar. Sobram no agraciado talento, zelo e instrucção; na comarca de Niza, onde serviu algum tempo, sabemos de sciencia certa, que ficaram, como se costuma dizer, morrendo por elle, pela maneira imparcial, prompta e rigorosa com que destribuia a justiça; em Benavente prestou tambem relevantes serviços ao povo daquella comarca, e sempre merecendo boa fama como é notorio, e consta officialmente nas estações competentes. Nomeações destas fazem sempre honra ao nomeante e nomeado.

O sr. A. da Silva Tullio fez a sua conferencia academica no gremio litterario. Não assistimos; ouvimos porem dizer que o auditorio se retirára satisfeito. Parabens ao sr. Tullio.

— Já se acham em Lisboa os srs. marquez de Niza e conde da Ribeira grande, que foram ao estrangeiro na companhia do general Prim. E-te deve partir brevemente para Pariz levando na sua companhia os seus companheiros do infortunio.

— Antonio Ricardo, fiel dos generos, appareceu enforcado na casa da arrecadação do quartel dos marinheiros militares em Alcantara. Fez-se o competente auto de corpo de delicto.

— Mais outro caso de suicidio. E' o sr. colchoeiro Martins Torres, que já tentára debalde duas vezes contra a propria existencia; mas foi-se da terceira, dando uma navalhada em si! Pobre homem! Já é fatalidade!

— O nosso estimavel Taborda parte brevemente para as ilhas dos Açores. Fez a sua despedida na noite de sabbado. Os leitores podem imaginar e avaliar a concorrencia que houve! Os bilhetes fóra do theatro venderam-se por preços fabulosos! Quanto póde o genio e a sympathia! Deus o leve e traga a salvamento.

— Foi descoberta no Porto, diz o *Diario de Noticias*, uma sociedade de larapios, que roubavam as casas por meio de chaves falsas. Creio que esta sociedade têm ramificações, porque cá em Lisboa se tem dado frequentes casos destes: é preciso que a policia esteja vigilante contra os amigos do alheio.

— Corre que a febre typhoide continúa a fazer bastantes victimas em Lamego, e que se tem feito preces para que o Altissimo affaste o mal. Assim seja.

— Na sessão de hoje entrou em discussão o projecto da navegação d'Africa, Algarve e Açores. Fallaram varios deputados, de cujos discursos fallarei na outra correspondencia. São 3 e meia e continúa a discussão na especialidade.

Y. Z.

Annuncios

VENDEM-SE em globo, ou em porções, todos os predios que pertenciam ao fallecido José Estevão, sitos na rua Direita desta cidade. Constam de duas excellentes moradas, em que habitava a familia do fallecido, e de diversas outras moradas adjacentes, grande área de terreno, proprio para edificações, com frentes para a rua Direita, ficando com quintaes, e sahida para a rua do Loureiro. Igualmente se vende uma grande porção de pedra d'alvenaria, existente no mesmo terreno.

Contrata-se a compra com João de Mello e Freitas, desta mesma cidade.

Pela repartição de fazenda do districto de Aveiro se annuncia, que até ao dia 30 do corrente mez devem ser apresentadas, nesta repartição, pelos respectivos possuidores as relações de suas inscripções e certificados de 3 por cento com assentamento para o pagamento dos juros do actual semestre, aos que pertendam receber para o cofre central deste districto.

Na mesma repartição se fornecem os impressos para as ditas relações.

Aveiro, 13 de abril de 1866.

O delegado do thesouro
Jovencio Pedroso d'Oliveira.

No dia 22 do corrente pelas 9 horas da manhã será vendida por arrematação uma morada de casas d'um andar, mas com bastantes commodidades, e bem reparadas e com quintal, sitas na rua das Barcas desta cidade, e de que é proprietario José Maria de Carvalho Branco.

Nas proximidades da extincta villa d'Esgueira, muito perto da estação do caminho de ferro desta cidade d'Aveiro, se vendem excellentes pinheiros do grande pinhal do Viso com as necessarias dimensões para postes da linha electrica, e tambem para obra, e lenha. Aquem convier o presente annuncio póde intender-se com Manuel José Gomes Conde d'aquella extincta villa. (3)

COMPANHIA REAL
DOS
CAM.os DE FERRO PORTUGUEZES

Esta companhia precisa comprar 400 paus de pinho da terra descascados, para postes telegraphicos, sendo: 150 de 8.m de comprido com 22 centimetros de diametro na base, e 12 centimetros no tôpo, o minimo. $\frac{250}{400}$ de 6.m de comprido com 18 centimetros de diametro na base, e 10 centimetros no tôpo, o minimo.

As entregas se farão em uma das estações da linha.

Recebem-se propostas por escripto para este fornecimento até ao dia 20 do corrente mez.

Lisboa, 10 d'abril de 1866.

O director
E. Goudchaux.

Publicações Litterarias

MULHER—FUNESTA
HOMEM — FUNESTO
POR
MATHEUS DE MAGALHÃES

Com uma carta-prefacio pelo sr. Rebello da Silva.

Um volume—Preço.... 500 rs.

A' venda na livraria universal de Silva Junior & C.ª, praça de D. Pedro n.º 20 a 25—Lisboa.

COMPANHIA REAL DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

Desde o dia 15 do corrente as mercadorias abaixo mencionadas serão classificadas como se segue:

Natureza das mercadorias	Classe actual da tarifa.	Classe a que ficam pertencendo.	Observações.
Baga	2.ª	3.ª	A procedente das estações de Lisboa e Porto e suas intermedias e vice-versa.
Legumes seccos	2.ª	3.ª	Os procedentes das estações de Lisboa e Porto e suas intermedias e vice-versa
Palha em saccos (*)	Tarifa especial	1.ª	De todas as estações com a condição de ser transportada em saccos.
Petroleo	1.ª	3.ª	Analogo ao azeite, será taxado em 3.ª classe p.ª toda a linha, excepto as expedições de Lx.ª ás estações de alem d'Abrantes e vice-versa, que serão taxadas pela tarifa n.º 1, e pelo preço nella designado ao azeite.

(*) Esta mercadoria será carregada unicamente em wagons fechados.

Lisboa, 11 de abril de 1866.

O director
E. Goudchaux.

Responsavel. — M. A. L. DE MESQUITA. — *Typ. do* «Districto d'Aveiro.»